



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, com sede na Avenida Beira Rio, n.º 01, Centro, em Cachoeira Grande/MA, ATESTA, para os devidos fins, que o Advogado JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina – PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: promoção da execução do título judicial transitado em julgado contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença exarada na ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União, desde o ano de 2002 (processo nº 2007.37.00.007339-2, 5ª Vara Federal de São Luis/MA), e defesa procedente nos Embargos à Execução ajuizados pela União (processo nº 20984-41.2013.4.01.3700, 5ª Vara Federal de São Luis/MA).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º Ofício de Notas

Cachoeira Grande/MA, 30 de janeiro de 2015.

FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA

Prefeito do Município de Cachoeira Grande/MA



ABE: UN, DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELÃO DR. TIT. AV. ONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO: RIBO TITO SOARES
UA DO SOL, 158A, CENTRO, CEP: 67020-350 - FONE: 98.3231-9116
e-mail: cartoficitosocaras@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA. Em teste. da verdade. ****

São Luis-MA, 27 de março de 2015 às 12:57:37

Katolyne dos Santos - escrevente



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

CNPJ 06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, 531

CEP 64.230-000

Fone/Fax: 86 3280 1464 - Email: saopedro@saopedro.pi.gov.br



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.554.810/0001-76, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 53, Centro, em São Pedro do Piauí/PI, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Advogado **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO**, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, OAB/PI sob o nº 3.446 e OAB/CE sob o nº 29.278-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina – PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

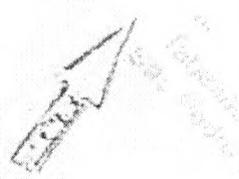
Serviços: Ajuizamento e acompanhamento com a procedência de ação ordinária contra a União Federal visando o ressarcimento das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal n.º 9.424/96 - Lei do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) - em favor do Município, desde o ano de 2005 (processo nº 2005.40.00.006413-5, 5ª Vara Federal de Teresina/PI), bem como a elaboração de memória de cálculo para obtenção dos valores devidos ao município, segundo os critérios legais e, também, a promoção de execução contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença, além de êxito quanto ao pleito de recebimento dos valores das parcelas da condenação em favor do Município, efetivamente pagos por meio do Precatório de n.º 0086560-74.2013.4.01.9198.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do Piauí/PI, 27 de abril de 2015.

Raimundo Ferreira Nunes

Prefeito Municipal



Reconheço a firma(s) de Wilson Barbosa Pereira
Ora mencionada
em seu testamento de 3/9/15 da verdade
São Pedro - PI 27/04/2015
Wilson Barbosa Pereira
Tribunal nº Onco



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.240.352/0001-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.240.352/0001-00, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Primeira Cruz/MA, CEP 65.190-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Advogado **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO**, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina – PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: Ingresso e procedência de ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União desde o ano de 2005 (processo nº 12665-55.2011.4.01.3700, em trâmite na 6ª Vara Federal de São Luís/MA), bem como promoção de execução contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença e defesa nos Embargos à Execução ajuizados pela União (Processo nº 55193-65.2015.4.01.3700).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primeira Cruz/MA, 13 de julho de 2015.

1º Ofício de Notas

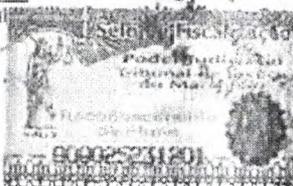
MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ
SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGEA
Prefeito

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-690 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com

Reconheço, por SEMELHANÇA a firma de SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGEA. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 30 de Julho de 2015 às 10:03:38

Karolyne dos Santos - escrevente



1º OFÍCIO DE NOTAS
Karolyne dos Santos



CARVALHO & OLIVEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o escritório **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito na OAB/PI sob o nº 01/2003, por seus sócios **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.446 e **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, inscrito na OAB/PI sob o nº 5.150, possuem vasta atuação na área de direito financeiro com foco na recuperação de receitas municipais, em especial com profícuo trabalho realizado em ações que visam a reparação de dano causado pela União aos Municípios devido ao repasse a menor de complementações ao FUNDEF devido à subestimação do cálculo do Valor Mínimo Anual por Aluno, já tendo logrado êxito em diversas ações desta natureza, inclusive com recebimento de valores por Municípios atendidos pelos referidos advogados, demonstrando os mesmos amplo domínio das questões de direito envolvidas no referido trabalho.

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2016.

6º Ofício

Wildson de Almeida Oliveira Sousa
WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
OAB/PI 5.845

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS APALUDO DE ARÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO 330 - CENTRO NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA PI
FONE: (0xx)35 3221-3647 / 3221-4284 E-mail: cartorio6@carvalhooliveira.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA CARVALHO & OLIVEIRA - ADVOGADOS E ASSOCIADOS. DOU FE EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 01/02/2016.

PARA LUCAS MENDES LEAL - ESCRIVENTE COMPROVISSADA
Empl.: 3,52 TJ: 0,35 Selc: 0,10 Total: 3,97 (45)

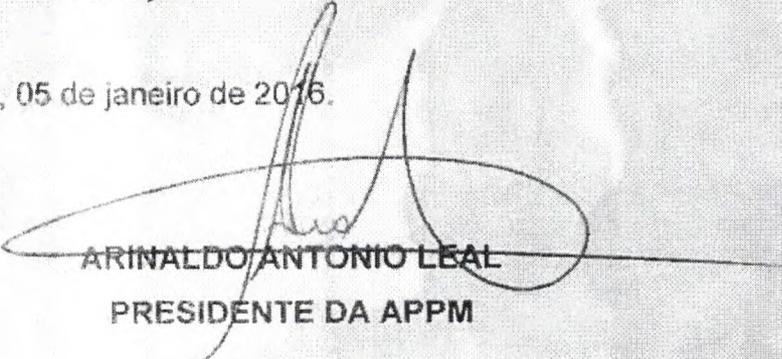




DECLARAÇÃO

DECLARO, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS, e para os fins que se fizerem necessários, que o escritório **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito na OAB/PI sob o nº 01/2003, por seus sócios **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.446 e **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, inscrito na OAB/PI sob o nº 5.150, possuem vasta atuação na área de direito financeiro com foco na recuperação de receitas municipais, em especial com amplo e eficaz trabalho realizado em ações que visam a reparação de dano causado pela União aos Municípios piauienses devido ao repasse a menor de complementações ao FUNDEF por força da subestimação do cálculo do Valor Mínimo Anual por Aluno, já tendo logrado êxito em diversas ações desta natureza, inclusive com recebimento de valores por Municípios atendidos pelos referidos advogados, demonstrando os mesmos amplo domínio das questões de direito envolvidas no referido trabalho, tanto na condução dos processos judiciais sob seu patrocínio como na prestação de informações sempre que solicitado por esta Associação.

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2016.


ARINALDO ANTONIO LEAL
PRESIDENTE DA APPM

Presidente

Arinaldo Leal
Vila Nova do Piauí

1º Vice-Presidente

Rubens Vieira
Cocal

2º Vice-Presidente

Avelar Lopes
Floresta do Piauí

3º Vice-Presidente

Iliano Sousa
Redenção do Gurgueia

Secretário Geral

Walfredo Filho
Valença do Piauí

1º Secretário

Marcos Vinícius Dias
Novo Oriente

2º Secretário

Isaac Neto
Anísio de Abreu

Tesoureiro Geral

Valdemar Barros
São José do Peixe

1º Tesoureiro

Agenilson Dias
Patos do Piauí

Tesoureiro

Maria Neta Nunes
Angical do Piauí

Conselho Fiscal

Presidente
Raimundo Renato Vicente
São Luís do Piauí

Conselho Deliberativo

Presidente
Odval José de Andrade
Piripiri

APPM

Avenida Pedro Freitas, 2000, São Pedro – Centro Administrativo
CEP: 64018-900 - CGC: 05.821.962/0001-25
Fone: 2107-7900 - Fax: 2107-7948
www.appm.org.br